DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Água Fria

Ano: 01
Edição: 085
Páginas: 02
Quinta-Feira
10 de Junho de 2021

Índice do diário

Atos Oficiais

Ata - Nº 002/2021 - Tomada de Preços

Esse município tem autonomia

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL
IOP:20024219000138

Assinado de forma digital por INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL IOP:20024219000138
Dados: 2021.06.10 17:35:56 -03'00'

Atos Oficiais

Ata

N° 002/2021 - Tomada de Preços

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

ATA RESERVADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante a Portaria nº 071 de 19 de fevereiro de 2021, formada por **MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA, CRISTOVAM CARNEIRO LIMA e JUCILENE MOTA PEREIRA**, sob a Presidência da Primeira e secretariada pelo segundo membro, para análise da habilitação do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preço, autuada sob n.º 002/2021, cujo objetivo é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIA NO DISTRITO DE PATAIBA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA**. A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 002/2021 e seus anexos. Declarada aberta a Sessão procedeu-se à análise da documentação das empresas com base no edital e nos questionamentos apontados pelos licitantes na sessão anterior. Concluída a análise, a Comissão decidiu **inabilitar** as empresas:

FANS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, por não apresentar atestado de capacidade técnica conforme item 8.4.1 do Edital.

FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, por apresentar o Balanço de 2019 vencido em desacordo com o item 8.3.b) e não apresentou comprovante da prestação de garantia conforme item 8.3.d) do edital.

EST CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar a planilha orçamentária e o cronograma no envelope de Habilitação, por não apresentar a documentação de constituição da empresa conforme item 8.1, por não apresentar o solicitado no item 8.2.2, não apresentar os solicitados no item 8.3 a), b), c) e d), por não apresentar atestado de capacidade técnica conforme item 8.4.1, não apresentar o disposto nos itens 8.4.2, 8.4.5 e 8.4.6 do Edital.

Foram **habilitadas** as empresas **TCHERBEDO – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, P LAREDEF ENGENHARIA EIRELI, ASCN CONSTRUTORA EIRELI – EPP e LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME.**

Encerrada a Sessão a Sra. Presidente determinou que todas as empresas fossem informadas do resultado do julgamento e que, na forma do disposto do art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição dos licitantes. Assinam esta ata todos os membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTOVAM CARNEIRO LIMA
MEMBRO

JUCILENE MOTA PEREIRA
MEMBRO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787